

DECLARAÇÃO JULGAMENTO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PELO PODER LEGISLATIVO

Na condição de Responsável pelo Poder Executivo do Município de Piçarra – Pará,
Declaro que nenhuma conta do Poder Executivo do Município de Piçarra-Pa, foi Julgada pelo
Legislativo ate o momento do ano de 2025, por este motivo estou impedida de atender à
solicitação do Item 11.4 da Matriz do Portal de Transparência.

Atenciosamente,

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita Municipal